LASPRO
CONSULTORES

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 1037857-25.2021.8.11.0041

SANTORI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Aos 23 (treze) dias do mês de março de 2023, às 14h00min, horário local TJ/MT, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **SANTORI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por. Tiago Henriques Papaterra Limongi, OAB/SP nº 184.551, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, processo nº 1037857-25.2021.8.11.0041, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em Primeira Convocação, realizada de maneira virtual, pelo sistema de *Web* Conferências *e chat virtual,* plataforma *Assemblex*, conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial e nos termos do Edital de Convocação da Assembleia, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Nacional ("DJen") em 30 de janeiro de 2023, e na Superintendência da Imprensa Nacional do Estado do Mato Grosso (IOMAT) na edição de 07 de fevereiro de 2023 , tendo verificado o comparecimento de 0,00% dos créditos da **Classe I** - Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho; 100,00% dos créditos da **Classe II** - Credores Titulares de créditos com Garantia Real; 88,48% dos créditos da **Classe III** - Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados; e 0,00% dos créditos **Classe IV** - Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, declarou **não**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

<u>instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores</u>, haja vista a ausência do quórum legal previsto no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, **ficando a assembleia automaticamente convocada, em segunda convocação, para o dia 30 de março de 2023, conforme edital publicado, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

São Paulo, 24 de março de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1112. 1 | RJ2 | AC | RBF

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it